



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA - CBRAG  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FACED



**FORMULÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO DA MATÉRIA PEDAGOGIA EM AMBIENTES NÃO-ESCOLARES  
(Base Legal: Lei nº 8.745/93 e Resolução nº 5.087/2018 – CONSEPE)**

**I – IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade Acadêmica ou Regional: Campus Universitário de Bragança.
- 1.2 - Subunidade e Unidade Acadêmica: Faculdade de Educação (FACED).
- 1.3 - Regime de Trabalho: 40 horas.
- 1.4 - Número de Vagas: 01 (uma).
- 1.5 - Matéria ou Disciplina (s): Pedagogia em Ambientes Não-Escolares.
- 1.6 - Justificativa:

Considerando as demandas de disciplinas da FACED e de outras subunidades do Campus Universitário de Bragança para o 2º semestre de 2019 (3º e 4º período de 2019), demonstradas no Plano Acadêmico do próximo semestre (em anexo), em que não há viabilidade das turmas da disciplina serem executadas sem a substituição temporária de docente.

Solicitamos a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a citada matéria no lastro do Professor Me. José de Moraes Sousa, afastado para cursar Doutorado conforme processo nº 23073.011679/2019-22.

**II – DA INSCRIÇÃO**

2.1 - Perfil do candidato: Os candidatos que poderão concorrer à vaga são os portadores de diploma de Graduação em Pedagogia, com Pós-Graduação *Lato Sensu* na área do concurso e/ou áreas afins.

2.2 - Local e Horário de inscrição:

Local: Secretaria Integrada – Campus Universitário de Bragança – Prédio Administrativo - Térreo – Alameda Leandro Ribeiro, S/N, Aldeia – Bragança/PA -68600-000.

Horário: de 9:00 h às 12:00h, 14:00h às 18:00 h, de segunda a sexta-feira. Telefone: (91) 3201-7177 ou (91) 3425-1593 (Ramal: 263). Site <https://faced.ufpa.br/>.

**III – DA COMISSÃO EXAMINADORA**

Membro 1: Prof. Me. José de Moraes Sousa.

Membro 2: Prof. Dr. Francisco Pereira de Oliveira.

Membro 3: Profa. Dra. Neide Maria Fernandes Rodrigues de Sousa.

Suplente: Profa. Dra. Norma Cristina Vieira Costa.

#### **IV – DA(S) PROVA(S)**

4.1 – Provas: O processo seletivo simplificado será composto pelas seguintes etapas:

1ª etapa: Prova Escrita (eliminatória e classificatória);

2ª etapa: Prova Didática (eliminatória e classificatória);

3ª etapa: Avaliação de Títulos (classificatória).

#### 4.2 - Do Julgamento das Etapas

##### **a) Prova Escrita:**

A prova escrita consistirá da dissertação sobre um (1) tema sorteado no momento da prova, dentre os dez (10) constantes do programa elaborado para o processo seletivo e terá duração máxima de 04 (quatro) horas.

A leitura da prova escrita será feita imediatamente após o encerramento da mesma, com a presença obrigatória dos candidatos. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos, sob pena de eliminação. Eliminado também estará o candidato que faltar à leitura da prova.

##### **b) Prova Didática:**

A prova didática consistirá de uma aula proferida em tempo variável de 45 a 50 minutos, sobre um dos dez (10) temas constantes neste edital, sorteado em presença dos(as) candidatos(as) 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da mesma.

Ao iniciar a prova didática o(a) candidato(a) fornecerá, obrigatoriamente, a cada um dos integrantes da Comissão Julgadora, o respectivo Plano de Aula.

O(a) candidato(a) poderá utilizar na execução da prova didática, quaisquer recursos didáticos por ele julgado recomendável e/ou disponíveis na instituição.

Todos(as) candidatos(as) deverão estar presentes no local da prova no horário determinado para o início da mesma, não sendo permitido a nenhum(a) candidato(a) assistir a prova do(a) concorrente.

O(a) candidato(a) que pretender utilizar algum multimeio, deverá solicitá-lo com a antecedência necessária, para que a Comissão Julgadora possa providenciar o recurso.

### **c) Prova de Títulos:**

Os títulos apresentados serão classificados para efeito de julgamento e avaliação em 04 (quatro) grupos na forma dos artigos 69 e 232/236 do Regimento Geral da UFPA, com a seguinte ponderação:

#### **1- Atividades Acadêmicas (Peso 03)**

Título de livre docente, diploma de pós-doutorado, diploma de doutor, diploma de mestre, certificado de curso de especialização na área de Educação (mínimo de 360 horas), diploma de graduação em Pedagogia, outros cursos de graduação, certificado de curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas), certificado de curso de atualização e extensão e outros de nível equivalente. Histórico escolar, aproveitamento da disciplina objeto do concurso.

#### **2- Atividades Didáticas (Peso 03)**

Professor/a de ensino superior, professor de ensino Médio, professor de Ensino Fundamental, monitoria, atividades de direção, coordenação.

#### **3- Atividades Científicas e Culturais (Peso 02)**

Trabalhos divulgados em livros ou capítulo de livro, periódicos, publicações avulsas, impressos que revelem valor científico, artístico ou cultural, trabalhos devidamente autenticados apresentados em congressos, simpósios, seminários, conferências e outras reuniões acadêmicas semelhantes, atuação em pesquisa e extensão como consultor/a, coordenador/a, pesquisador/a, auxiliar ou estagiário/a.

#### **4- Atividades Profissionais (Peso 02)**

Exercício de cargo ou função na área de Educação.

#### **5- Programa das Provas Escrita e Didática:**

- 1- Educação Não Formal e suas contribuições para formação cidadã;
- 2- O perfil do Pedagogo para a atuação em espaços não escolares;
- 3- A Pedagogia hospitalar como espaço de atuação do Pedagogo;
- 4- Espaços não escolares e a Pedagogia das diferenças;
- 5- Os Espaços não formais e potencialidades interdisciplinares;
- 6- Pedagogia Social de Rua: perspectivas históricas, desafios, conquistas e situações atuais;
- 7- Práticas pedagógicas da Pedagogia social;
- 8- A interculturalidade na perspectiva dos ambientes não escolares;
- 9- As características da Pedagogia empresarial;
- 10- O Estágio Supervisionado em Ambientes não Escolares

## 6- Bibliografia

ARANTES, Valéria Amorim (Org.). **Educação formal e não-formal: pontos e contrapontos.** São Paulo: Summus, 2008.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação.** São Paulo: Brasiliense, 2007. (Coleção primeiros passos, 20).

FAZENDA, Ivani C. A. **Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa.** 4. ed. Campinas: Papirus, 1994.

FERREIRA, Arthur Vianna; SIRINO, Marcio Bernardino; MOTA, Patrícia Flavia. **Teorias e Práticas da Pedagogia Social no Brasil.** Jundiaí-São Paulo: Paco, 2018.

FLEURI, R. M. **A Questão do Conhecimento na Educação Popular.** Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002.

FONSECA, E. S. **O atendimento escolar no ambiente hospitalar.** São Paulo: Memnon, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974

GADOTTI, Moacir. **A questão da Educação formal/não formal.** Sion, 2005. Disponível em: [http://www.virtual.ufc.br/solar/aula/link/llpt/A a H/estrutura politica gestao \\_organizacio nal/aula\\_01/imagens/01/Educacao \\_Formal \\_Nao \\_Formal \\_2005.pdf](http://www.virtual.ufc.br/solar/aula/link/llpt/A%20a%20H/estrutura_politica_gestao_organizacao_nal/aula_01/imagens/01/Educacao_Formal_Nao_Formal_2005.pdf).> Acesso em: 1 ago. 2018.

GARCIA, Pedro B. **Saber popular e Educação Popular.** Cadernos de Educação Popular. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1983

GARCIA, Valéria Aroeira. **A educação não-formal como acontecimento.** 2009. 468f. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, São Paulo, 2009.

GRACIANI, M. S. S. **Pedagogia Social de Rua: análise e sistematização de uma experiência vivida.** 5ª ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, Coleção Prospectiva, v. 4, 2005.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal e cultura política.** 5. ed. São Paulo, Cortez. 2011.

GOHN, M. G. Maria da Glória. **Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais.** São Paulo: Cortez, 2010.

HOLTZ, Maria Luiza Marins. **Pedagogia Empresarial.** São Paulo: Revista Ampliada. 2006

JAPIASSU, H. **Interdisciplinaridade e patologia do saber.** Rio de Janeiro: Imago, 1976.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 12. ed. São Paulo:Cortez, 2010.

PELBART, Peter Pál. Deleuze e a Educação. In: ABRAMOWICZ, Anete; SILVÉRIO, Valter Roberto. (Org.). **Afirmando Diferenças: Montando o Quebra-Cabeça da Diversidade da Escola.** 1. ed. Campinas: Papirus, 2010.

PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada**: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PETRUS, A. Novos âmbitos em educação social. Profissão: educador social. In: ROMANS, M.; ANTONI, P.; JAUME, T. **Profissão**: educador social. Porto Alegre: Artmed, 2003. p. 13-48

RIBEIRO, Amélia Escotto do Amaral. **Pedagogia Empresarial**: a atuação do pedagogo na empresa. Rio de Janeiro: Wark, 2003.

SANTIAGO, Mylene Cristina; AKKARI, Abdeljalil; MARQUES, Luciana Pacheco. **Educação Intercultural** : Desafios e possibilidades. Petrópolis: RJ. Editora Vozes, 2013.

SCOCUGLIA, Afonso Celso. **A pedagogia social de Paulo Freire como contraponto da pedagogia Globalizada**. In: Pedagogia Social. NETO, João Clemente de Souza. *et all.* (orgs.) Expressão e Arte: São Paulo, 2009.

TRILLA, J. A educação não-formal. In: ARANTES, V. (Org). **Educação formal e não-formal**. São Paulo: Summus, 2008.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **Estágio em contextos não escolares**. UERJ. Volume único. Rio de Janeiro. Fundação CECIRJ, 2012.

VON SIMSON, Olga R.M. (org) **Educação Não Formal**: Cenários de Criação. Campinas: São Paulo. Editora da UNICAMP/ Centro de Memória, 2001

#### **4. 3 Local, horário e datas.**

A ser divulgado no site <https://faced.ufpa.br/> após a publicação do edital.

#### **V - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Os membros da Comissão Examinadora atribuirão conceitos, equivalentes às notas:

EXC – Excelente	(9,0 -10,0)
BOM – Bom	(7,0 – 8,9)
REG – Regular	(5,0 – 6,9)
INS – Insuficiente	(0 – 4,9)

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação conforme descrito no na Resolução 5.087– CONSEPE, de 03.10.2018. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente de notas.

Bragança (PA), 04 / março/ 2019.



**Profa. Dra. Norma Cristina Vieira Costa**  
Diretora da Faculdade de Educação  
Portaria nº. 1737/2018-GR